



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Igarapu do Tietê

Setor Demandante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Responsável pela Demanda: Luis Roberto Machado – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Telefone: (14) 3644-1223

E-mail institucional: obras@igaracudotiete.sp.gov.br

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A equipe disponível atualmente na Prefeitura é insuficiente para atender à crescente demanda pelos serviços de roçada mecanizada nas vias e logradouros públicos, especialmente em áreas de grande circulação, como a Praia Maria do Carmo de Abreu Sodré e o Parque Turístico Albino Périco Filho (Bedgê). Esses locais recebem um fluxo constante de visitantes ao longo do ano, com aumento significativo em feriados e eventos, o que intensifica a necessidade de manutenção contínua.

Além disso, há uma demanda relevante pela conservação da vegetação em prédios e equipamentos públicos, como escolas, unidades de saúde e espaços esportivos. A manutenção adequada desses ambientes é essencial para garantir condições de limpeza, segurança e conforto à população, contribuindo para o bem-estar coletivo e para a boa imagem do município.

Diante desse contexto, torna-se imprescindível a contratação de uma empresa especializada para a execução regular dos serviços de roçada e conservação de áreas verdes. A terceirização permitirá maior eficiência operacional, disponibilidade de mão de obra dedicada e atendimento contínuo às necessidades da cidade. Tal medida assegura o cumprimento das obrigações de manutenção urbana, promovendo um ambiente mais organizado, saudável e acolhedor, beneficiando tanto os moradores quanto os visitantes e fortalecendo a imagem positiva do município.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Ainda não foi elaborado o Plano de Contratação Anual do Município.

4. QUANTITATIVOS

O total estimado é de 1.140 horas de trabalho, **distribuídas ao longo de um período de 06 (seis) meses.**



5. FORMA DE EXECUÇÃO, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

5.1 Forma de execução

5.1.1 A contratada **deverá disponibilizar uma equipe de até 08 (oito) colaboradores**, composta por 5 (cinco) operadores de roçadeira costal e 3 (três) operários de serviços gerais, com a **quantidade de membros a ser ajustada conforme as necessidades específicas do Município**.

5.1.2 O prazo para a execução dos serviços será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado conforme a conveniência e necessidade da Administração Pública.

5.1.3 Os dias e horários de início e término das atividades serão previamente definidos em conjunto entre a Secretaria Municipal de Obras e o Setor de Limpeza Pública, levando em consideração as demandas e prioridades da Administração Municipal. A empresa contratada será comunicada com antecedência sobre os detalhes da programação.

5.1.4 O Setor de Limpeza Pública será responsável pela indicação diária dos locais onde os serviços deverão ser executados, garantindo que as necessidades da comunidade sejam atendidas de maneira eficiente e oportuna.

5.2 Do recebimento dos serviços

5.2.1 A planilha de medições dos serviços realizados dentro do período deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para aprovação no último dia de cada mês, na qual será analisada dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.

5.2.2 Ocorrendo divergências nas medições, as mesmas serão devolvidas para as devidas correções e reapresentadas à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos em até 2 (dois) dias úteis.

5.2.3 **O pagamento pelos serviços prestados será efetuado com base nas horas trabalhadas de cada colaborador.** Para garantir a transparência e o controle da execução dos serviços, será realizado o registro mensal das horas trabalhadas, por meio de medição adequada, permitindo o acompanhamento contínuo das atividades realizadas.

5.2.4 Após aprovação da medição dos serviços, será autorizado a emissão de NF, na qual deverá ser enviada juntamente dos comprovantes de recolhimento mensal do FGTS e da Seguridade Social (INSS), já exigíveis, correspondentes ao período de execução dos serviços e à mão de obra alocada para esse fim.

5.3. Forma de pagamento

5.3.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

5.3.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3.3 Quando do pagamento, serão efetuadas a retenções tributárias previstas na legislação aplicável.

5.4 Prazo de pagamento

5.4.1 O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme disposto na seção anterior.

6. ESTIMATIVA DE CUSTO

O custo estimado dos serviços a serem prestados, conforme as condições e especificações estabelecidas, é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Esse valor foi calculado com base em pesquisa de preços e parâmetros médios de mercado, assegurando que o orçamento esteja alinhado com as práticas e custos atuais do setor.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ficha 346 – Recurso Próprio

8. FORMA DE CONTRATAÇÃO

Pregão Eletrônico

Igaraçu do Tietê, 06 de novembro de 2025.


Secretário de Obras e Serviços Públicos

Eng.º Luis Roberto Machado
CREA/SP 5069940773



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Amando Simões, 470 – Centro – CEP 17.350-041 – Igaraçu do Tietê – SP

Fone: 3644-1223; 3644-1032 – e-mail: silvan@igaracudotiete.sp.gov.br

DISPONIBILIDADE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DE: Secretaria Municipal de Finanças

PARA: Serviços Públicos

Conforme solicitado, venho informar que há disponibilidade de dotação orçamentária, para a contratação pretendida, conforme ficha abaixo.

Ficha – 346 – R\$ 601.550,34 (Recursos Próprios)

Igaraçu do Tietê, 06 de novembro de 2025



SILVAN SILVA SANTOS

Diretor de Planejamento

Responsável pela Secretaria de Finanças